Regulamento da Promoção "#Estude em casa"

Art. 1. A promoção "#Estude em Casa" tem caráter exclusivamente cultural, de incentivo à qualificação e ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, doravante denominada simplesmente PROMOÇÃO.

Art. 2. Podem participar dessa promoção os alunos que se matricularem nos cursos de MBA em Gestão de Pessoas e Liderança e Pós-Graduação em Alfabetização e Letramento, na modalidade a distância ofertada pelo INEQ devendo ser cursados no ano de 2020.

Art. 3. Para que o aluno participante tenha direito aos benefícios previstos no presente regulamento, a matrícula deverá ser efetivada até o dia 30 de abril de 2020, em um dos cursos relacionados a seguir:

I – Gestão de Pessoas e Liderança (MBA)

II – Alfabetização e Letramento (Pós-Graduação)

Art. 4. Os alunos contemplados com o benefício devem realizar o pagamento das mensalidades até decimo dia de cada mês, para que se mantenha o benefício.

Art. 5. O benefício previsto para a presente PROMOÇÃO é:

I. Ao aluno que matricular-se em um dos cursos relacionados no Art. 3, até 30 de abril de 2020, será concedido um desconto em sua mensalidade. O valor promocional do investimento será R$756,00.

II. O valor promocional estará sujeito a alteração de acordo com a condição de pagamento selecionada.

III. Este valor promocional é exclusivo para apagamentos efetuados com cartão de crédito com nossos consultores ou através do PagSeguro.

§ 1º O aluno contemplado que porventura, desista do curso ou tranque sua matrícula, deixa de ter direito ao bônus em que trata o caput, não cabendo sua reivindicação posterior, a qualquer tempo e em quaisquer circunstâncias.

Art. 6. Os alunos participantes, manifestam sua total concordância com as regras e condições na presente PROMOÇÃO, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 7. Os participantes concordam expressamente, que a instituição não é responsável por qualquer dano ou prejuízo porventura oriundo da aceitação do (s) benefício (s) e de sua participação na presente PROMOÇÃO.

Art. 8. Os descontos oferecidos nessa promoção não serão acumulativos com outras campanhas de desconto, podendo o beneficiado optar por qual dos valores irá usufruir.

Art. 9. São automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 10. Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão da Promoção "#Estude em Casa" e não gerarão qualquer tipo de recurso à decisão.

Art. 11. Os beneficiados pelo Programa #Estude em Casa, automaticamente aceitam ceder seus direitos de uso de imagem, depoimentos e voz para fins comerciais e institucionais para a FAEP e/ou qualquer uma das Instituições do Grupo Educacional INEQ.

Art. 12. O beneficiado pelo no Programa #Estude em Casa aceita e adere de forma integral e irrestrita às condições previstas neste Regulamento.

Art. 13. A FAEP se reserva ao direito de suspender esta promoção ou de alterar as condições estabelecidas neste Regulamento, a qualquer tempo e sem necessidade de consulta ou de aviso prévio a quem quer que seja.

Art. 14. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será solucionada pela FAEP.

São Paulo, 23 de março de 2020

Faculdade de Educação Paulistana
Instituto Nacional de Educação e Qualificação Profissional